

**EDITAL 010/2024**  
**CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO DE IMPRESSÃO DE CARTILHA**

**TRANSPARÊNCIA ELEITORAL BRASIL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: **36.088.168/0001-48**, com sede no endereço: Q SHIS QL 12, conjunto 9, º 13, Setor de Habitações Individuais Sul – Brasília/DF – CEP: 71.630-295, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, objetivando a contratação de Serviço de Impressão de Cartilha relacionadas ao projeto **“Direitos Políticos para Todas e Todos”** resultante do Termo de Fomento nº 948835/2023 celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Transparência Eleitoral Brasil.

**1 – OBJETIVO:**

Contratação de Serviço de Impressão de Cartilha para o Projeto **“Direitos Políticos para Todas e Todos”**

**2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Justifica-se a referida contratação para atender às exigências contidas na Meta 02 conforme consta no Plano de Trabalho que integra o Termo de Fomento nº 948835/2023 celebrado entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania e Transparência Eleitoral Brasil.

**3 – ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES:**

Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Impressão de Cartilha	3000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00

Atividades a serem realizadas:

- Impressão de Cartilha (material informativo para população carcerária sobre os temas políticos)

**4 – PERFIL E REQUISITOS:**

Para oferta do serviço especificado neste edital, a empresa deverá apresentar proposta com valor unitário e total, datada e assinada pelo representante legal, em papel timbrado da empresa com nome ou razão social e demais dados.

**5 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS CURRÍCULOS:**

A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de análise do valor ofertado.

Os interessados deverão enviar proposta para o e-mail [apoio@transparenciaeleitoral.com.br](mailto:apoio@transparenciaeleitoral.com.br) até 23h:59min do último dia de prazo da fase de “Apresentação de Proposta de Preço”, definido no cronograma do presente edital.

#### 6 – CRONOGRAMA:

Está seleção será composta das seguintes fases:

FASES	PERIODO
Apresentação de Proposta de Preço	De 01 a 07/02/2024
Análise das Propostas	De 08 a 12/02/2024
Contratação	A partir de 13/02/2024 de acordo o andamento do cronograma de atividades

#### 7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O Pagamento será realizado em prazo estabelecido previamente com o fornecedor, através de transferência bancária em conta corrente de titularidade da pessoa jurídica contratada, após o recebimento da totalidade dos produtos adquiridos

#### 8 – REMUNERAÇÃO:

A remuneração do serviço será combinada com a instituição de acordo com previsão pré-estabelecida. Os recursos para custear as despesas descritas neste edital estão previstos em Plano de Trabalho aprovado e ocorrerão à conta do Termo de Fomento nº 948835/2023.

Brasília, 31 de janeiro de 2024.



Ana Claudia Santano  
Coordenadora-geral Transparência Eleitoral Brasil

